

Declaração de Retificação do Aviso n.º OE20253/0638 publicado na BEP

Em cumprimento do despacho do Sr Presidente da Câmara Municipal de Olhão, de 8 de abril de 2025, e no seguimento da publicitação do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador/a, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, com formação superior na área de Comunicação e Cultura, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 7357, 2.ª série, n.º 55, datado de 19 de março do mesmo ano, informamos os interessados que, por se ter constatado um lapso no aviso n.º OE20253/0638 publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no campo “texto publicado”, **procedemos à retificação deste aviso**, conforme segue:

No ponto 7.2 do Aviso BEP n.º OE20253/0638, onde se lê:

“7.2. – Requisito Habilitacional: O/A candidato/a deve ser titular da habilitação literária correspondente à formação superior – licenciatura na área de Design e/ou Artes Plásticas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 86 da LTFP e alínea i) do n.º 3 do art.º 11 da Portaria, devendo o/a candidato/a cumprir o requisito habilitacional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), sendo titular de licenciatura, ou grau superior, na referida área: Comunicação e Cultura.”

Deve ler-se:

“7.2. – Requisito Habilitacional: O/A candidato/a deve ser titular de habilitação literária correspondente à formação superior, ou grau superior – **licenciatura na área de Comunicação e Cultura**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 86 da LTFP e alínea i) do n.º 3 do art.º 11 da Portaria, devendo o/a candidato/a cumprir o requisito habilitacional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF).”

Tal retificação é realizada em conformidade com o próprio aviso do BEP no separador “Requisitos de Admissão”, do Aviso publicado em DR acima identificado, da Proposta de Abertura do procedimento concursal n.º 19/2025, deliberada em reunião camarária de 22 de janeiro de 2025 e da ata de critérios publicada na plataforma de recrutamento do Município.

Todas as candidaturas entregues mantêm-se válidas e serão igualmente analisadas pelo júri para efeitos de admissão ou exclusão ao referido procedimento, em igualdade de circunstâncias, mas tendo como requisito a retificação publicada na presente declaração.

Olhão, 9 de Abril de 2025

A Chefe do Serviço de Recursos Humanos

(Sara Raminhos)